

PORTARIA Nº 090/2026

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível no mês de janeiro de 2026, do Profissional do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiado pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 104/2026 do Ofício nº 016/2026 da Secretaria da Educação e Cultura; que solicita o Enquadramento dos Profissionais do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá – PR.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o Enquadramento das Professoras com carga horaria de 20 horas no mês de janeiro de 2026 na forma a seguir relacionada:

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE
01	SARA GABRIANE DOS SANTOS ROMANINI	C	9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal